

EDITAL ECP 10/2026/CISVALE
5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 02/2023/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **471/2026/CISVALE**, comunica aos interessados a 5ª **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** e suas respectivas alterações, para prestação de serviços na área ambiental (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, vigendo até 30 de setembro de 2027).

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2026.



Nome: Gilson Adriano Becker
CPF: ***.036.910-**

Assinado com certificado digital avançado

GILSON ADRIANO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):

